



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 2.246/2024.

“Nomeia Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Alto Paraíso de Goiás-GO e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Fiscal de Previdência – CFP nas conformidades do que determina o artigo 16 da Lei Municipal nº 1.095/2023, para um mandato de 04 (quatro) anos a partir da data de publicação deste decreto.

Art. 2º - O Conselho Fiscal de Previdência – CFP será composto pelos membros relacionados abaixo, com suas respectivas representações e funções.

Titulares

WANDER ANDRADE ORNELAS	Representante do Poder Executivo
MICHELLE NASCIMENTO DA S. BRITO	Representante dos Servidores Ativos
VINICIUS DA COSTA SOARES	Representante dos Servidores Ativos

Suplentes

RENATA GIORDANA DOS S. ANTONINI	Representante do Poder Executivo
ROSIMAR DA SILVA	Representante dos Servidores Ativos
WESLEY FRANCISCO GONZAGA	Representante dos Servidores Ativos

Art.3º. A Presidência deste Conselho Fiscal será exercida pelo Sr. **MICHELLE NASCIMENTO DA S. BRITO** .

Art. 4º. Ficam desde já empossados os membros do Conselho Fiscal de Previdência Social dos Servidores do Município de Alto Paraíso de Goiás-GO, nomeados no artigo 2º.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2024.


Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do Livro próprio e afixado no Placard de publicidade.
Data supra.